



PORTARIA N.º 158/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUEBRA DE CAIXA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designada no período de 01 a 10 de abril de 2026, à servidora **CILONIR PASINATO**, a exercer o Cargo Interino de Tesoureira, em razão de férias do servidor efetivo, ficando concedido o proporcional do adicional de 20% (vinte) por cento de quebra de caixa.

Art. 2º - A servidora ora mencionada no Art. 1º desta portaria, fica autorizada a desempenhar as funções do tesoureiro, no período do gozo de férias do mesmo, devendo realizar as funções nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados de 01/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.